



**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES 2018
PROF-ARTES /CCTA/ UFPB**

A Coordenação Local do PROF-ARTES/UFPB, atendendo o disposto no Edital nº 03/2018, de 19 de fevereiro de 2018, apresenta a homologação das inscrições para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal da Paraíba:

I - Inscrições DEFERIDAS:

NOME	CPF
Ailma Alves de Souza	02997871417
Alexsandra Silva Oliveira Buriti	02554427429
Ali Cagliani de Oliveira e Silva	08485265467
Camila Débora Guedes Torres Alves	08031362424
Daniela Santos da Silva	01667862766
Dulcineide Guimarães da Mata	92967175404
Elisângela Cabral Moço	06844426470
Elissandra de Oliveira e Oliveira	04041636450
Hayala César de Sales	08888169440
Ismalia Sales Fischer	02900498490
Josenilson Cavalcanti da Silva	02188971469
Julianna Marques Sobral de Sousa	05903043488
Lygia Maia Nobre de Figueiredo	02324773104
Manaira de Melo Pereira	08146016421
Márcia Maria Barbosa de Menezes	12490822420
Raquel Maria Domingues	05665637467
Renato Barros Barbosa	79712355420
Sandra Michelle Cruz de Melo	01085674436
Sanzia Márcia Pessoa	49563696700
Shirley Batista da Silva	05483609441
Simone de Fátima Alves Mendes	05905897417
Vanúbia Muniz Alves da Silva	98336738487



II - Inscrições INDEFERIDAS e respectivos motivos:

Nome	CPF	Motivo do indeferimento, conforme exigências do item 3.1, do respectivo Edital:
Joseni Alves da Silva	63092506472	Letra “g” Não pagamento da GRU

De acordo com o item 13.1, do Edital nº 03/2018 – PROF-ARTES, todos os candidatos com inscrições **INDEFERIDAS** têm direito de entrar com **pedido de reconsideração ao resultado da homologação**. O candidato deverá preencher o Anexo VII, do referido Edital, juntando a documentação necessária, encaminhando-os à Secretaria da Pós-Graduação da UFPB, em envelope lacrado, endereçado ao PROF-ARTES (endereço completo no Apêndice A do Edital).

Os candidatos terão dois dias úteis para entrar com pedido de reconsideração, sendo que a correspondência poderá ser entregue pessoalmente ou via SEDEX, desde que este seja postado dentro do prazo dos dois dias úteis determinado pelo edital (devido aos feriados, consideraremos o prazo limite para entrega e/ou envio o Sedex a data de 02 de maio de 2018, às 18h).

João Pessoa, 26 de abril de 2018.

Prof. Dr. Paulo Roberto Vieira de Melo
Coordenador do PROF-ARTES/UFPB